



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Diploma Profissional da Comunicação ao Senhor Pastor Samuel Câmara, à Senhora Pastora Rebekah Câmara, ao Pastor Philipe Câmara, à Senhora Rosemary Martins de Sena, à Senhora Maria de Jesus Rodrigues de Sousa, ao Senhor Cristiano Sérgio Barreto da Silva, à Senhora Cristiane de Souza Aleixo Pinto, à Senhora Francirley Macêdo Rodrigues, ao Senhor Greig Pompeu Soares, Odalvo Castro dos Santos, Senhor Douglas Moraes de Vasconcelos, ao Senhor José Roberto da Silva Trindade, ao Senhor Bruno dos Santos Farias e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedido o Diploma **Diploma Profissional da Comunicação ao Senhor Pastor Samuel Câmara, à Senhora Pastora Rebekah Câmara, ao Pastor Philipe Câmara, à Senhora Rosemary Martins de Sena, à Senhora Maria de Jesus Rodrigues de Sousa, ao Senhor Cristiano Sérgio Barreto da Silva, à Senhora Cristiane de Souza Aleixo Pinto, à Senhora Francirley Macêdo Rodrigues, ao Senhor Greig Pompeu Soares, Odalvo Castro dos Santos, Senhor Douglas Moraes de Vasconcelos, ao Senhor José Roberto da Silva Trindade, ao Senhor Bruno dos Santos Farias.**

Art. 2º. As Honorarias de que trata o presente decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 29 de março de 2023.

JOSIAS HIGINO
Vereador